



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.290, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Confere a honraria Cidadão Araraquarense
ao Médico Pediatra Paulo Fernando
Djabraian.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que
lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a
deliberação do Plenário na 53ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado
o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2026, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Cidadão Araraquarense ao Médico Pediatra
Paulo Fernando Djabraian.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram
dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de março de 2026.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

MICHEL KARY

Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI

Primeira Secretária

BALDA

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 13 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=Y1857GHGD3D7J8C7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **Y185-7GHG-D3D7-J8C7**